Illmo e Exmo Snr

Accusando a recepção da Portaria de V. Ex.ca de 5 de Novembro p.p. tem a Junta Provisoria de Governo da Provincia do Espirito Santo a honra de agradecer a S. M. I. a Nomeação que com tanta satisfação publica fez de V. Ex.ca para occupar o lugar de Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros; porque V. Ex.ca certamente he digno de taes Empregos, pelos seus talentos, e virtudes bem conhecidas, e respeitadas.

Este Governo se congratula, e honra de receber de V. Ex.ca as Ordens de S. M. I. como to respeitosamente roga a V. Ex.ca se digne aceitar os protestos de amor e veneração que cordialmente consagra a Pessoa de V. Ex.ca

Deos Guarde a V. Ex.ca por muitos annos. Victoria 12 de Dezembro de 1823

Illmo e Exmo Snr Luiz Jozé de Carvalho e Mello

Luiz da Silva e Alves

Jozé Ribeiro Pinto

Jozé Fran.co d'Andrade Alm.da Monjardim